



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 177 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE

NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: O senhor presidente comunicou que os vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, participariam virtualmente da presente sessão ordinária, devidamente autorizados pelos Atos do Presidente nºs 12, de 29 de outubro de 2024, e 13, de 06 de novembro de 2024. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 29.986,28 ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de despesas relacionadas a execução da Lei Federal 14.399/2022 (Aldir Blanc), e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 178 -

por **unanimidade**, do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 97/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **OLAVO JOSÉ DE DEUS - "SEU OLAVO DO CLUBE"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nasceu em 12.02.38 em Paratinga/BA, onde viveu até a adolescência, estudou somente até a 1ª série, pois a vida difícil que levava junto de sua mãe e de seus irmãos já o obrigava a trabalhar desde muito cedo. Devido as circunstâncias difíceis se mudou para o Estado de São Paulo, com a família, aos 11 anos, mas seu desejo de aprender e se desenvolver, foi o combustível para buscar os estudos por conta própria, aprendendo a ler e escrever, praticamente sozinho, sempre em busca de conhecimento. De tudo um pouco em sua trajetória teve o prazer de conhecer e aprender. Entre idas e vindas que a vida nos proporciona, teve diversas experiências de trabalho, até que em 1958 o Sr. Olavo chega ao município de Buritama, para trabalhar na fazenda do saudoso Dr. Carlos Francisco Alves, na "escola da vida", trabalhou, aprendeu e viu esse município tão querido por ele se desenvolver. Em 1979, buscando conhecer novos horizontes, vem para área urbana da cidade, no mesmo dia em que se muda, é convidado para trabalhar no Clube Recreativo de Buritama, e é aí que a história dele se cruza com inúmeras lembranças de muitos moradores que por ali passaram. Se recorda com carinho das alegrias que esse período lhe proporcionou, dos bailes, festas e eventos que teve a oportunidade de participar. Começou ali na cobrança, seguido da portaria, e depois cuidando das piscinas que em particular tinha uma vocação sem igual, tanto que depois continuou a cuidar das primeiras piscinas que havia na cidade, sempre com muito carinho e dedicação. Ao olharmos para trás podemos dizer que havia sim, muitas lutas e dificuldades, mas, todavia, esse ser querido por todos estava sempre com sorriso no rosto e uma boa história pra contar, tratando todos à sua volta com carinho, respeito e presteza. Essa linda trajetória hoje já com seus 86 anos, lhe trouxe muitas alegrias! Algumas delas é estar casado desde 1962 com a Dona Hilda, com quem teve três filhos: Olímpio, Valdecir e Maria, cinco netos e sete bisnetos, que herança maravilhosa! Para nós, a lembrança será eterna, das alegrias e boas risadas do Sr. Olavo do Clube Recreativo, um amigo, pai, avô e funcionário exemplar, por quem todos tiveram e ainda têm uma grande admiração. **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 98/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 58/24 de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 179 -

Finanças e Contabilidade, haviam exarado os **Pareceres nºs 58 e 59/24**, favoráveis a que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/24, de autoria de diversos vereadores e o Projeto de Lei nº 58/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 39/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 58/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores inscritos para esta fase da sessão, o senhor presidente colocou mais uma vez que encaminhou um ofício solicitando a colaboração dos senhores vereadores, e também dos servidores da Casa, a colaboração para a apresentação de sugestões que considerassem essenciais ao aprimoramento das atividades e ao bom funcionamento do Poder Legislativo, e que as solicitações apresentadas seriam analisadas pela presidência e, sempre que possível, deveriam estar alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, ressaltando que a contribuição de cada vereador e de cada servidor, seria imprescindível para construirmos um ambiente de trabalho que melhor atendesse às demandas da população e aos elevados princípios que regem a administração pública. A seguir, teríamos um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM**

DO DIA, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era lida a competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 29.986,28 ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de despesas relacionadas a execução da Lei Federal 14.399/2022 (Aldir Blanc), e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho, passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 180 -

parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact

Disc, MP3, de nº **26**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

